

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



Em 08 NOV 2021

CAMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

Presidente

GABINETE DO VEREADOR PAULO LEITE DA JUNTA MILITAR PCdoB 65

Email – pauloleitejsm@gmail.com

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº 461

Data 04/11/2021

Hora 16:12

Assinada

PROJETO DE LEI Nº 187 /2021.
Dispõe sobre denominação da travessa México.

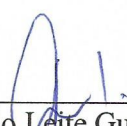
A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º: Fica denominada **TRAVESSA MÉXICO** a atual parte de cima da Rua México, atualmente sem nome, no Bairro Vila Betel.

Art. 2º: Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que se trata esta lei, bem como a devida comunicação as concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Companhia de telefonia móvel e fixa da cidade e cartórios de registros de imóveis.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, 03 de novembro de 2021.


Paulo Leite Guimarães
Vereador PCdoB 65



CAMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

GABINETE DO VEREADOR PAULO LEITE DA JUNTA MILITAR PCdoB 65

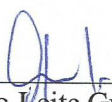
E-mail – pauloleitejsm@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto, dispondo sobre a denominação de logradouros públicos de nossa cidade, tem como objetivo de regularização da Travessa que atualmente está sem nome, a então travessa situada na parte de cima da Rua México, nesta cidade. O referido projeto visa corrigir a ausência de serviço público, em logradouro público do Município, dando uma qualidade melhor de vida e comodidade para os moradores da localidade.

Segue em anexo o abaixo assinado dos moradores da localidade.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, 03 de novembro de 2021.



Paulo Leite Guimarães
Vereador PCdoB 65

Anexo da Câmara Municipal de Teófilo Otoni – Minas Gerais
Rua Engenheiro Antunes, 172 – Sala 02 – Centro – (33) 98853 9595.